



REVISÃO DOS REGULAMENTOS DE TARIFAS DAS ADMINISTRAÇÕES PORTUÁRIAS

No âmbito do Decreto-Lei n.º 273/2000, de 9 de novembro, que aprova o Regulamento do Sistema Tarifário dos Portos do Continente e das *“Linhas de Orientação para a implementação da alínea e) do n.º 4 do artigo 5.º dos estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio”*¹ desta Autoridade, foram analisadas as propostas de revisão dos Regulamentos de Tarifas para 2019 das Administrações Portuárias.

De acordo com aquelas Linhas de Orientação, foram tidas em conta a conjuntura macroeconómica, a atividade do setor portuário, as orientações de política pública nacional e europeia, as especificidades e a taxa de rentabilidade bruta média de cada administração portuária, bem como os objetivos de progressiva harmonização entre o custo das diversas operações e os respetivos valores de faturação considerados no tarifário, e os da promoção da competitividade dos portos nacionais, da melhoria do desempenho da estrutura portuária e do aumento da sua produtividade.

Nesta conformidade, as tarifas constantes dos Regulamentos de Tarifas para 2019 da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., da Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A., quanto aos portos do Algarve, da Administração do Porto de Lisboa, S.A., da Administração do Porto de Aveiro, S.A., da Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A e da Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A, foram atualizadas em linha com as previsões para o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor do Banco de Portugal, de junho de 2018. No que se refere à Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A, quanto ao porto de Sines, foram mantidas, na generalidade, as tarifas de 2018.

Os pareceres das Comunidades Portuárias foram considerados no processo de aprovação.

5 de fevereiro de 2019

¹ [Deliberação n.º 1025/2018 de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 183 de 21 de setembro de 2018](#)